



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 119/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de uma prova denominada "V Triatlo Dia do Trabalhador", torna-se necessário proceder à seguintes alterações de trânsito:

Dia 01 de Maio (domingo), entre as 09h00 e as 12h30

1 - Fica interrompido o trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (faixa sul e norte), no troço ente a Rotunda Sá Carneiro e o Teleférico, Rua José da Silva Saca, Av. Sá Carneiro, Av. Calouste Gulbenkian, no troço a Sul da Rotunda dos Dolce Vita, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, no troço a Sul da Av. Arriaga, Largo dos Varadouros, Av. Zarco, no troço a Sul da Av. Arriaga e Rua Artur Sousa Pinga, no sentido (Norte-Sul).

O acesso ao Porto do Funchal, deverá ser efetuado exclusivamente pela Via Expresso de Ligação ao mesmo (E.R. 116) ou Rua Carvalho Araújo.

Por este motivo, também será proibida entre as **09h00** e as **12h30** a circulação automóvel na Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Mercado), Rua 5 de Outubro (a Sul da Ponte do Bettencourt - Bazar do Povo).

Como alternativa à circulação automóvel, deverá ser utilizada a Av. do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro em direção à Rua Dr. Fernão Ornelas, Rua Visconde do Anadia, Ponte do Mercado, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus em direção à Rua 31 de Janeiro ou Praça do Município, Av. Zarco (norte), em direção à Av. do Infante.

Transportes Públicos

Durante esta interrupção o serviço de transporte público (H.F. Rodoeste, SAM e Caniço) sofrerá as seguintes alterações:

- a) As carreiras da Zona Oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando a partir daí as viagens de regresso Via Av. do Infante ou Via 25 de Abril. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar ainda por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.
- b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo.
- c) As carreiras da Zona Leste circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Edifício 2000.

Praça de Táxis

Ficam desativadas as Praças de Táxis da Av. Sá Carneiro, Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (junto à Tap), Largo dos Varadouros e Rua José da Silva Saca.

Proibição Estacionamento

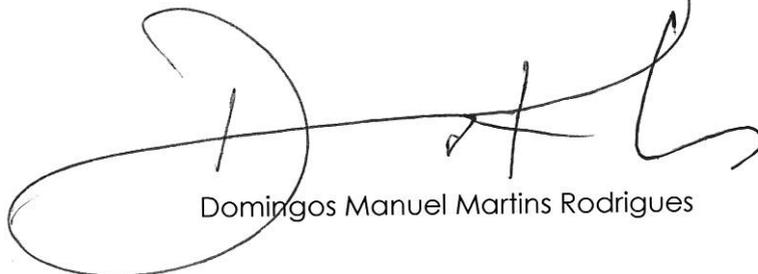
Neste mesmo dia, entre as **07h00** e as **13h00**, fica proibido o estacionamento na Av. Sá Carneiro e Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses (Parcómetros e docas).

O parque de estacionamento localizado na Av. Sá Carneiro ficará encerrado entre a **09h00** e as **12h30**.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 27 de Abril de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues